



Secov
25/11/09

REQUERIMENTO Nº 5926 /2009

(Do Sr. Jaime Martins)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PLP nº 306 de 2008, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 114, inciso XIV do RICD, a inclusão na ORDEM DO DIA, para conclusão de votação, do Projeto de Lei Complementar nº 306, de 2008, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

JUSTIFICAÇÃO

Com a conclusão da votação do PLP 306/2008, que regulamenta os §§ 2º e 3º do art. 198 da Constituição Federal de 1988 (texto da Emenda Constitucional nº 29 de 2000, a chamada Emenda da Saúde), serão definidos o que são ações e serviços de saúde e um aumento significativo e necessário dos recursos para o setor. O processo de votação do projeto está





inconcluso desde junho de 2008 e a sua postergação tem gerado manifestação dos gestores públicos municipais – prefeitos e prefeitas de todo País -, pelas dificuldades para o financiamento da saúde em função de repasses insuficientes de recursos.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado JAIME MARTINS

ArquivoTempV.doc

